Protocolo Geral
FL: 03

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

LEI Nº 4339 *,DE* 17 *DE* setembro *DE* 2014 .

Ementa: "Altera a denominação da Rua São Paulo, no Bairro Cotiara, para Rua Geraldo Maximiniano Alves.".

Art.1º - Fica alterado o nome da Rua São Paulo no Bairro Cotiara, que passa a denominar-se Rua Geraldo Maximiniano Alves.

Parágrafo Único - Acompanha em anexo abaixo assinado dos moradores da Rua solicitando a troca da denominação.

Art.2º - Compete ao Poder Executivo Municipal providenciar a substituição da placa de nomenclatura de que trata esta Lei.

Art.3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 17 de setembro de 2014.

JONASTONIAN MARINS DE AGUIAR
PREFEITO

AUTOR: VEREADOR JAIME ALVES DE ALMEIDA.